



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DRH-Nº 03/2016

A Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP e a Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde no uso de suas atribuições,

Anunciam a abertura de Processo Seletivo, que será realizado de 25/07/2016 a 31/08/2016, para preenchimento de uma (01) vaga, na Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, Departamento de Cirurgia – **Área de Ginecologia**, de acordo com os seguintes critérios:

I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento que será disponibilizado no *site* da PUCSP/SP - DRH – Divisão de Recursos Humanos, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, juntando-se:

- ✓ Curriculum Vitae na Plataforma *Lattes* **atualizado** e **certificado** pelo autor, acompanhado dos seguintes documentos:
- ✗ Cópia do diploma de **Graduação em Medicina**, devidamente registrado e autenticado;
- ✓ Cópias de diploma de Mestre e/ou de Doutor devidamente registrados e autenticados;
- ✓ Cópia de Certificado de Residência Médica em Ginecologia e/ou Título de Especialista e/ou Especialização/Aprimoramento com título de especialista em Ginecologia;
- ✓ Cópia de documentos pessoais (RG - CPF - CRM);
- ✓ Uma foto 3x4 recente;
- ✓ Publicações dos últimos 03 (três) anos, devidamente comprovadas (juntar capa do livro ou revista e do artigo);
- ✓ Declaração, nos termos do modelo anexo, de que não possui sentença condenatória transitada em julgado na esfera cível e criminal, acompanhada de justificativa, se for o caso.

Art. 2º - Os candidatos portadores de deficiência que acorrerem ao certame deverão comunicar à DRH o tipo de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição. A esses candidatos será assegurado o direito de participação no Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais.

Art. 3º - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar à DRH, pessoalmente ou por procurador até 02 dias após a inscrição, um laudo médico original atestando o grau e espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID.

Parágrafo 1º Esses candidatos deverão informar, até 02 dias antes da realização das provas de seleção, as especificidades de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias a cada caso.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



II – DAS VAGAS E DA RESPECTIVA ÁREA OBJETO DA SELEÇÃO

Art. 4º - O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da seguinte vaga:

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/ASSISTENCIAIS	Nº DE VAGAS	DIA/HORÁRIO
Área: Ginecologia	01	5ª feira 08h00 às 12h00 e das 13:30 às 16:30 (Internato/Residentes)
PRÉ-REQUISITOS		
- Título de especialista em Ginecologia (TEGO) – Experiência em esterilidade/reprodução humana.		

Parágrafo 1º - O candidato deverá ter disponibilidade para assumir os horários descritos acima, que poderão ser alterados pela Instituição, para atendimento de necessidades acadêmico-assistenciais.

Parágrafo 2º – O Processo Seletivo também classificará candidatos a fim de atender eventuais demandas para substituição de professores no prazo de validade da Seleção.

Art. 5º - O Processo de Seleção e de classificação dos candidatos compreenderão 02 (duas) fases, a saber:

1ª Fase (Eliminatória)

- Análise da documentação do candidato, que deverá estar em acordo com o Art. 1º e os pré-requisitos constantes deste Edital. Nesta fase, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato:

- titulação;
- pesquisas;
- experiência docente;
- experiência profissional na área;
- atualização no campo de sua especialidade: pesquisas, publicações, participação em congressos.

2ª Fase (Classificatória)

1ª Etapa – Análise Curricular

4



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



2ª Etapa – Prova

Os candidatos admitidos à 2ª Fase serão submetidos a uma prova de desempenho didático-pedagógico que será constituída de uma avaliação utilizando metodologias ativas, com duração de 50 minutos. Os candidatos deverão construir e apresentar situação problema, que após discussão, leve à interação dos alunos participantes e um aprendizado adequado sobre o tema proposto. A relação de temas para a prova será fornecida no ato da inscrição, e um deles será sorteado, com a presença da banca e dos candidatos que manifestarem interesse, um dia antes da prova.

A bibliografia sobre os temas será fornecida no ato da inscrição.

3ª Etapa – Entrevista

Parágrafo 1º - A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das 03 (três) etapas da fase classificatória, de acordo com os critérios e pontuações de avaliação, estabelecidos pela Faculdade de Ciências Médicas da Saúde-FCMS como segue:

A pontuação total máxima a ser obtida pelo candidato será de 100 pontos assim distribuídos: Análise curricular – 50; Prova de desempenho – 40 e Entrevista 10.

Titulação acadêmica máxima (20 pontos não cumulativos)

- Livre Docência – 20
- Doutorado – 15
- Mestrado – 10

Titulação Profissional (máximo 8 pontos):

- Residência Médica/Residência Multiprofissional/Aprimoramento Profissional regulamentada por agência de fomento – 8 pontos
- Título de Especialista reconhecido pela AMB/CFM/Sociedade de Especialidades – 4 pontos/título
- Estágio ou curso de aprimoramento de estudos – 4 (1,0/ano)
- Pós Graduação Lato Sensu – 2 pontos por curso de duração mínima de 360 horas
- Mestrado profissional – 8 pontos

Produção Bibliográfica (máximo 15 pontos cumulativos):

- Publicações internacionais – (Qualis – A,B,C) – 2 pontos/publicação;
- Publicações nacionais - (Qualis – A,B) – 1 ponto/publicação;
- Artigos em anais (completos ou resumidos) – 0,5/publicação;
- Capítulo de livro – 0,5 ponto/publicação;
- Livros – 1 ponto/publicação

Produção Técnica – (máximo 2 pontos):

- Palestras, conferências – 0,5/ evento;
- Comissões técnica – 1/comissão

Experiência docente/trabalho - (máximo 5 pontos)

- 2 pontos por ano de trabalho em instituição de ensino superior.
- 1 ponto por ano de trabalho em área profissional específica

✱



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



Parágrafo 2º - Em caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Titulação;
- b) Produção acadêmica;
- c) Tempo de titulação (anos);
- d) Tempo de atividade no magistério superior;
- e) Prevalecendo o empate, o voto de Minerva será dado pelo Presidente da Banca.

III – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º - O Processo Seletivo obedecerá às etapas e datas a seguir:

- a) Publicação do Edital: dia **25/07/2016**;
- b) As **Inscrições** serão feitas na DRH, sito à Rua Joubert Wey, 290 – Boa Vista, Sorocaba/SP, no período de **09/08/2016 a 12/08/2016 das 09h00 às 18h00**;
- c) Resultado da 1ª fase: **17/08/2016**;
- d) O **processo seletivo** será realizado no dia **26/08/2016**;
- e) O resultado do Processo Seletivo será publicado até o dia **31/08/2016**.

Parágrafo único - A seleção dos candidatos não garante a contratação do professor que está adstrita à aprovação do Conselho de Administração da Universidade - CONSAD e da Fundação São Paulo – FUNDASP.

IV – DA BANCA EXAMINADORA

Art. 7º - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca composta por no mínimo, 03 (três) professores indicados pelo Departamento/Diretor da Faculdade a que está vinculada à área de conhecimento. Os membros da Banca, após sua constituição, deverão definir seu Presidente. Na prova de desempenho didático-pedagógico serão incorporados dois alunos do Curso de Medicina à banca examinadora, indicados pelo Centro Acadêmico do respectivo Curso.

Parágrafo 1º - O Diretor e o Diretor Adjunto da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde não poderão integrar a Banca Examinadora da Seleção.

V - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Art. 8º - A contratação será feita de acordo com o que prevê o Artigo 100 do Estatuto da Universidade mediante aprovação do Conselho de Administração da Universidade - CONSAD e FUNDASP.

VI – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO E DOS CANDIDATOS REMANESCENTES

Art. 9º - O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 10º - Os candidatos remanescentes comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.

X



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



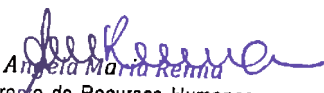
VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

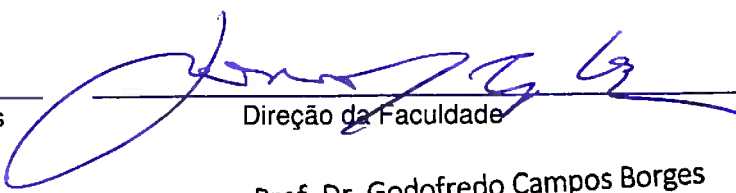
Art. 11º – O candidato selecionado deverá elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com a Chefia do Departamento e a Coordenação do Curso por ocasião da contratação, com as propostas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Art. 12º – Não será admitido pedido de revisão de quaisquer das Fases do Processo Seletivo.

Art. 13º – Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora designada para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Divisão de Recursos Humanos-Fundasp, em caso de dúvida.

Sorocaba, 25 de Julho de 2016.


Angela Maria Kemm
Gerente de Recursos Humanos
Divisão de Recursos Humanos


Direção da Faculdade
Prof. Dr. Godofredo Campos Borges
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
FCMS - PUC/SP



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



À
Divisão de Recursos Humanos

Eu, _____ de acordo com o Edital nº _____, solicito minha inscrição para seleção de professores para a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde para a área de _____ juntando para tanto, os seguintes documentos:

- () *Curriculum Lattes* atualizado e certificado pelo autor;
- () Cópia do diploma de Graduação Medicina registrado e autenticado;
- () Cópia do diploma de Mestrado e/ou Doutorado devidamente registrados e autenticados
- () Cópia de Certificado de Residência Médica em Ginecologia e/ou Título de Especialista e/ou Especialização/Aprimoramento com título de especialista em Ginecologia
- () Cópia de documentos pessoais (RG – CPF- CRM) e foto 3x4 recente;
- () Publicações dos últimos 03 (três) anos, devidamente comprovadas, de acordo com as normas do Ministério da Educação – Secretaria de Educação – MEC/SESU (juntar capa do livro ou revista ou artigo);
- () Declaração, nos termos do modelo anexo, de que não possui sentença condenatória transitada em julgado na esfera criminal, acompanhada de justificativa, se for o caso.

Termo em que,
Peço deferimento.

Sorocaba, ____ de _____ de 201__.

Assinatura

Telefone: () _____ Celular: () _____
e-mail: _____

Parecer da Direção da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP:

Deferido ()

Indeferido ()

Protocolo de Inscrição – EDITAL Nº _____ FCMS/PUCSP

NOME CANDIDATO: _____

ÁREA: _____



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



DECLARAÇÃO

Eu, _____ declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não existe contra a minha pessoa, qualquer sentença condenatória transitada em julgado na esfera criminal.

Sorocaba, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) candidato(a)



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



EDITAL DE SELEÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP e a Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – FCMS da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vaga docente, no **Curso de Medicina**, com início das atividades previstas para o **segundo semestre de 2016**, conforme segue:

1. **ÁREA/ATIVIDADE: Ginecologia**
2. Consulte o site www.pucsp.br – DRH - (editais de contratação e seleção) - para informações sobre vagas, regime de trabalho, pré-requisitos, horários, etc..
3. **Inscrições: no período de 09 a 12 de agosto de 2016.**
4. **Local: DRH – Divisão de Recursos Humanos – Campus Sorocaba/SP – (15) 3212-9846 - Rua Joubert Wey, 290 – Bº Boa Vista – Sorocaba/SP**
5. **Horário: 09h00 às 18h00.**

Sorocaba, 25 de Julho de 2016.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS